



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

EDITAL PRG-CA Nº 6/2024

PROCESSO SELETIVO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSCE) – 2024

ETAPA I: INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

CURSOS DE GRADUAÇÃO QUE EXIGEM PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Bacharelado em Música e Licenciatura em Música

A Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.711/2012 (alterada pelas Leis nº 13.409/2016 e nº 14.723/2023), e a Resolução nº 47/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), torna público, através da Pró-Reitoria de Graduação, que o Processo Seletivo de Conhecimento Específico (PSCE) – 2024, para ingresso nos cursos de **Graduação de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música**, obedecerão às seguintes disposições:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O Processo Seletivo de Conhecimento Específico (PSCE) 2024 é obrigatório para o ingresso nos cursos graduação de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música e terá as inscrições realizadas a partir das 08:00h do dia **04 de março de 2024** até as 23h59min do dia **08 de março de 2024** (horário de Brasília), exclusivamente através do endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br/public/processo-seletivo>, permitidas a candidatos que já concluíram o Ensino Médio e tenham se submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em **pelo menos um dos últimos 03 (três) anos (ou seja, 2021, 2022 e/ou 2023)**. O Processo Seletivo de Conhecimento Específico será composto de uma prova de Conhecimento Específico e da nota do ENEM do candidato.

1.2 Ao se inscrever para o PSCE 2024, o candidato se obriga a se submeter às provas de Conhecimento Específico, de acordo com o curso a ser escolhido.

1.3 Para se inscrever, o candidato deve:

- a) Acessar o endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br/public/processo-seletivo>, e preencher, integralmente, o formulário de inscrição;
- b) Submeter, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido;
- c) Após a submissão do Formulário de Inscrição, acessar a área do candidato e imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU, referente ao pagamento de inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

- d) Efetuar em espécie, no valor de R\$ 142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) o pagamento da GRU até o dia **11 de março de 2024**, em qualquer agência do Banco do Brasil, obedecido o horário bancário, sob pena da não efetivação da inscrição (**não será aceito o agendamento como comprovante de pagamento**).
- e) Após a realização do pagamento o sistema fará a validação da GRU paga;
- f) Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve, no Sistema, selecionar a opção “solicitação de isenção”, preencher o formulário correspondente e anexar o(s) documento(s) comprobatório(s) da condição de sua isenção nos dias **04 e 05 de março de 2024**;
- g) Independente de solicitar isenção e desta ser deferida ou indeferida, **todos os candidatos deverão clicar na opção “solicitação de inscrição”** e preencher o formulário de inscrição e, aqueles que não solicitaram e/ou não receberem a isenção, deverão imprimir a GRU para efetuar o pagamento;
- h) O candidato que comprovar cumulativamente hipossuficiência de recursos financeiros (renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo) e tiver cursado ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada de ensino, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008 e da Lei Federal nº 12.799/2013. Para comprovar tal condição, o candidato deverá anexar a declaração constante do **ANEXO XII**, devidamente preenchida e assinada, juntamente com Certidão ou Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio emitido pela instituição que comprove a conclusão do ensino médio, bem como histórico escolar completo do ensino médio, devidamente assinado pela autoridade competente. **ATENÇÃO:** os estudantes bolsistas deverão anexar, além dos documentos citados, declaração da escola atestando a condição de bolsista integral durante todo o ensino médio.
- i) O candidato que comprovar hipossuficiência de recursos financeiros (renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo) que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e seja membro de família de baixa renda, nos termos dos Decreto nº 6.593/2008 e Decreto nº 11.016/2022. Para comprovar tal condição, o candidato deverá anexar comprovante de inscrição do Cadastro Único (CadÚnico), obtido, exclusivamente, acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. (O Comprovante de Inscrição do CadÚnico deve incluir a chave de segurança, que estará informada no final da página do comprovante, a fim de possibilitar verificação da autenticidade do documento, pela UFPB) juntamente com a declaração constante do **ANEXO XI**, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, contendo obrigatoriamente indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, em conformidade com o disposto no art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.593/2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

j) O candidato que comprovar ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.656/2018. Para comprovar tal condição, o candidato deverá anexar atestado ou laudo original, emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação e o número cadastrado no REDOME (Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea).

1.4 O resultado das solicitações de isenção será publicado no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, até o dia **06 de março de 2024**.

1.5 Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música deverão, também, efetuar a opção de que tratam os subitens 2.4 (Bacharelado em Música) e 2.5 (Licenciatura em Música) deste Edital.

1.6 Cada curso terá um código que o identificará. Os códigos estarão disponíveis no formulário de inscrição. Códigos diferentes referem-se a cursos diferentes, mesmo que tenham idêntica nomenclatura. São considerados distintos os cursos com oferta de vagas em turnos diferentes.

1.7 No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada apenas a Cédula de Identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme item IV, do art. 13, da Lei nº 6.815/1980.

1.8 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validada apenas a última.

1.9 Efetuada a inscrição, as opções referentes ao curso e ao instrumento musical não poderão ser modificadas.

1.10 O candidato que se enquadrar na Lei de Cotas, Lei Federal nº 12.711/2012 (alterada pelas Leis nº 13.409/2016 e nº 14.723/2023), caso queira concorrer à reserva de vagas em curso da UFPB, deverá prestar essa informação no ato da inscrição, devendo comprová-la, quando do cadastramento obrigatório na PRG, após aprovação no certame, conforme estabelecido no subitem 4.3 deste Edital.

1.11 O candidato de que trata o subitem anterior poderá concorrer às reservas de vagas, abaixo, de que trata a Lei Federal nº 12.711/2012, e suas alterações, conforme seu perfil socioeconômico:

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);



LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações) ;

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações).

1.11.1 Entende-se como escola da rede pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996. **Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino.**

1.12 No Processo Seletivo de Conhecimento Específico não será aplicada a bonificação estadual.

1.13 A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, devendo preencher por meio do formulário de inscrição e anexar a documentação exigida nos campos específicos: 1) **o requerimento** na forma do modelo (Anexo I) deste Edital, solicitando o atendimento especial de que necessita; 2) **a autodeclaração** (Anexo V); e 3) o **laudo médico** original, expedido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, com carimbo e CRM do médico. O estudante será notificado sobre o deferimento do pedido por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

1.14 Confirmado o recolhimento do valor da GRU, o candidato terá sua inscrição concluída e a relação de inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br



1.15 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas que regem o PSCE – 2024.

1.16 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, a partir de **15 de março de 2024**.

1.17 Depois de publicada a relação de que trata o item 1.16 do presente edital, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso junto à PRG (Calendário Anexo VI), no período de **18, 19 e 20 de março de 2024**. Para interposição de recurso junto à PRG/UFPB, o candidato deve abrir Processo Eletrônico através da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB. (disponível no endereço eletrônico: https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), colocando como “Assunto Detalhado” **RECURSO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – PSCE- 2024**. O candidato deverá preencher e anexar ao processo o “**Formulário para Interposição de Recurso**” (disponível no endereço eletrônico: www.prg.ufpb.br; Anexo VII). Na ausência do candidato, o recurso pode ser interposto por procurador legalmente constituído para este fim. Não poderá atuar como procurador o servidor público federal (Art. 117, XI, Lei nº 8. 112/1990).

1.18 Para dúvidas, exclusivamente relacionadas a inscrição e ao cadastramento de que trata o presente edital, os candidatos poderão entrar em contato através do correio eletrônico coord.academica@prg.ufpb.br

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 A ocupação das vagas oferecidas para os cursos de graduação da UFPB, no PSCE –2024, dar-se-á através das seguintes formas:

a) Para o curso de Bacharelado em Música, serão ofertadas 40 vagas, sendo 20 para o período letivo 2024.1 e 20 para o período letivo 2024.2, assim distribuídas: 10 vagas para Ampla Concorrência e 10 vagas para as cotas, em cada período letivo, conforme descrito no Anexo IV;

b) Para o curso de Licenciatura em Música, serão ofertadas 40 vagas, sendo 20 para o período letivo 2024.1 e 20 para o período letivo 2024.2, assim distribuídas: 10 vagas para Ampla Concorrência e 10 vagas para as cotas, em cada período letivo, conforme descrito no Anexo IV.

2.2 A PRG/UFPB divulgará os resultados em uma única lista contendo os classificados pela Ampla Concorrência e pela Reserva de Vagas.

2.3 O candidato ao curso de **Bacharelado em Música** deverá optar por uma das seguintes áreas: **Práticas Interpretativas** ou **Composição Musical**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

2.4 Ao optar pela área de **Práticas Interpretativas do Bacharelado em Música**, o candidato deverá escolher uma das seguintes opções:

Canto	Harpa	Trompa	Violoncelo
Clarinete	Oboé	Trompete	
Contrabaixo	Percussão	Tuba	Regência Coral
Eufônio	Piano	Viola	Regência Orquestral
Fagote	Saxofone	Violão	Regência de Banda
Flauta transversa	Trombone	Violino	

Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Sertaneja (ou caipira) e Baixo Elétrico respectivamente.

2.5 O candidato ao curso de **Licenciatura em Música** deverá escolher uma das seguintes opções:

Acordeom	Contrabaixo	Percussão (Perfil Popular)	Tuba
Baixo Elétrico	Eufônio	Piano	Viola
Bandolim	Fagote	Saxofone	Viola Nordestina
Bateria	Flauta transversa	Saxofone (Perfil Popular)	Violão
Canto	Guitarra Elétrica	Teclado	Violão (Perfil Popular)
Canto Popular	Harpa	Trombone	Violão Sete Cordas
Cavaquinho	Oboé	Trompa	Violino
Clarinete	Percussão	Trompete	Violoncelo

O instrumento Viola refere-se ao de cordas com arco e não ao instrumento Viola Sertaneja (ou caipira).



3. DAS PROVAS

3.1 O calendário de Aplicação das Provas será o seguinte:

DIAS	EXAMES
26/03/2024	Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical para os cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura), das 09h às 12h .
	Exame de Performance Instrumental ou Vocal para os cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura) e de Regência (Bacharelado), das 14h às 18h .
	Entrega do Portfólio Individual para a Área de Composição Musical (Bacharelado em Música), das 14h às 18h .
27/03/2024	Poderá ser utilizado para continuação dos Exames de Performance Instrumental ou Vocal dos Cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura), a critério da comissão do PSCE, em função do número de candidatos para atender.

3.2 As provas de Conhecimento Específico serão realizadas em João Pessoa, nos locais e na forma estabelecidos nos Anexo II (Música - Bacharelado) e III (Música - Licenciatura), deste Edital.

3.3. A elaboração, a aplicação e a correção das provas de conhecimento específico são de inteira responsabilidade das comissões designadas pelos departamentos competentes, em consonância com as coordenações dos respectivos cursos.

3.4. Será eliminado do Processo Seletivo de Conhecimento Específico o candidato que: deixar de comparecer a qualquer uma das provas; ou obtiver, em alguma área de conhecimento, nas provas do ENEM, média das notas brutas igual a zero; ou para o curso de Bacharelado em Música ou para o curso de Licenciatura em Música, obtiver nota bruta inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) em qualquer exame que componha a prova de Conhecimento Específico; A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal.

3.5. As Resoluções nº 028/2009, nº 048A/2010, nº 98/2011, nº 16/2012, nº 025/2012 e nº 47/2013, todas do CONSEPE, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.ufpb.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

3.6. Os programas das provas estão disponíveis no Anexo II (Música - Bacharelado) e III (Música - Licenciatura) deste Edital.

3.7. Informações sobre os cursos e sobre os atos de seus reconhecimentos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12 do Decreto nº 2.207/1997) encontram-se na Pró-Reitoria de Graduação, na Coordenação de cada curso e no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

3.8. Sempre que necessário, serão divulgados no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, editais e avisos oficiais complementares sobre o Processo Seletivo de Conhecimento Específico – 2024.

3.9. É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente edital, bem como em novos editais e avisos que vierem a ser publicados.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

4.1 A nota final do candidato será a média ponderada da nota da prova do ENEM, utilizando a média mínima do ENEM de 400,00 (quatrocentos) pontos de conhecimentos gerais e nota mínima de 400,00 (quatrocentos) pontos na redação, não podendo ter tirado zero (0,0) em nenhuma das provas, e da nota da prova de conhecimento específico.

4.2 Para os cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura) o ENEM terá peso 4,0 (quatro) e a prova de conhecimento específico terá peso 6,0 (seis).

4.3 O cálculo da nota da prova de conhecimento específico será realizado conforme estabelecido nos Anexos II (Música - Bacharelado) e III (Música - Licenciatura), deste edital.

4.4 A correção da prova específica é de responsabilidade das respectivas comissões nomeadas, conforme item 3.3 deste Edital.

4.5 A classificação de todos os candidatos, por curso, dar-se-á na ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência o candidato com maior média final, obedecido o limite das vagas fixadas, em conformidade com o Decreto nº 7.824/2012, alterado pelo Decreto nº 11.781/2023.

4.6 A UFPB fará o preenchimento de vagas, contemplando primeiramente a classificação geral de todos os estudantes por notas, independentemente de modalidade de concorrência, e, posteriormente, a classificação dos estudantes para as vagas reservadas, de que trata a lei nº 12.711/2012 e suas alterações.

4.7 No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos pelos itens 4.5 e 4.6, as remanescentes deverão ser destinadas, primeiramente, a autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas ou a pessoas com deficiência e, posteriormente, completadas



por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

4.8 No caso de empate de médias finais, terá preferência o candidato que apresentar maior idade. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior nota final na prova de conhecimento específico.

4.9 Considerado o total de vagas oferecido pelo curso para o ano letivo e persistindo o empate na disputa pela última vaga, serão classificados todos os candidatos que se encontrarem com igual média final.

4.10 O candidato classificado fará, obrigatoriamente, seu cadastramento na instituição, a fim de vincular-se à mesma e confirmará sua pretensão de frequentar o curso em que obteve classificação.

4.11 Perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo de Conhecimento Específico 2024 e, conseqüentemente, à vaga em qualquer curso, o candidato classificado que não apresentar a documentação exigida em Edital de Cadastramento a ser publicado pela PRG/UFPB, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

4.12 A divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Conhecimento Específico 2024 - Bacharelado em Música e Licenciatura em Música ocorrerá até o dia **02 de abril de 2024**, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

4.13 Publicado o Resultado Preliminar, no site <http://www.prg.ufpb.br>, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à PRG, através de formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prg.ufpb.br>. Para interposição de recurso junto à PRG/UFPB, o candidato deve abrir Processo Eletrônico através da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB (disponível no endereço eletrônico https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), colocando no campo “Assunto Detalhado:” RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR – PSCE-2024. O candidato deverá preencher e anexar ao processo o “Formulário para Interposição de Recurso” (disponível no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br (**Anexo VII**)). Na ausência do candidato, o recurso pode ser interposto por procurador legalmente constituído para este fim. Não poderá atuar como procurador o servidor público federal (cf. Art. 117, XI, Lei nº 8.112/90).

4.14 A divulgação das listas de classificação de candidatos e dos respectivos editais de cadastramento obrigatório será feita no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

4.15 A documentação necessária para o cadastramento, bem como todo o procedimento para realização do cadastramento obrigatório, será publicada em edital no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

4.16 O candidato classificado e cadastrado poderá, até 05 (cinco) dias úteis antes do início do período letivo para o qual foi classificado, manifestar por escrito, junto à Pró-Reitoria de Graduação - PRG, a desistência de frequentar o curso para o qual se classificou. A vaga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

remanescente será destinada a outras formas de ingresso.

4.17 Nos termos da Lei nº 12.089/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

4.18 O órgão responsável pela realização do cadastramento nos campi da UFPB é a Pró-Reitoria de Graduação.

4.19 O presente Certame será realizado com apenas uma única chamada, não havendo lista de espera, nem cadastro de reserva.

5. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS

5.1 Para realização da primeira matrícula em disciplinas dos candidatos classificados e cadastrados, as coordenações de cursos farão uma consulta, por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição deste processo seletivo, no qual os candidatos deverão manifestar interesse em estudar na UFPB.

5.2 No período de **20 a 22 de maio de 2024**, em conformidade com o Calendário Acadêmico da UFPB, a coordenação de cada curso realizará as matrículas dos ingressantes que manifestarem interesse, de acordo com o subitem 5.1.

5.3 O candidato vincular-se-á ao Projeto Pedagógico de Curso vigente e mais recente na data de sua primeira matrícula em disciplinas.

5.4 Os alunos aprovados e matriculados deverão atender as normas educacionais vigentes, sobretudo aquelas dispostas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação que, atualmente, é a Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e suas alterações.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital no prazo de 03 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, o qual será respondido pela autoridade competente em até 03 (três) dias úteis. O requerimento deve ser enviado por Processo Eletrônico através da

Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB (disponível no endereço eletrônico https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), colocando como “Assunto Detalhado” **IMPUGNAÇÃO DE EDITAL – PSCE – 2024**.



6.2. Entende-se como escola da rede pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I do Art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20/12/1996. Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino. **São exemplos de instituições que NÃO são consideradas públicas para as cotas: a escola da Fundação Bradesco; as escolas do SESI, SESC etc. e as escolas gratuitas mantidas por colégios religiosos (privadas).**

6.3. O candidato estrangeiro que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar, no ato do cadastramento, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação de qualquer Estado da União, devendo estar os documentos em língua estrangeira visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada ou Apostilamento de Haia.

6.4. Após a fase do cadastramento da documentação apresentada pelo candidato, de forma totalmente *online*, o candidato poderá ser convocado a qualquer tempo, posteriormente, para que apresente de forma presencial toda a documentação inserida no sistema *online*, para a Comissão de Heteroidentificação e/ou para o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), bem como o estudante também poderá ser convocado de forma presencial, **a qualquer tempo**, para apresentar-se à Pró-Reitoria de Graduação para averiguação e confirmação da documentação apresentada remotamente, sob pena de exclusão do processo e perda definitiva da vaga, conforme item 6.9.

6.5. O Laudo médico poderá ser validado pelos profissionais do Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA da UFPB, de forma presencial, **a qualquer tempo por convocação**. Maiores informações são disponibilizadas no site oficial do Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA da UFPB, <http://www.ufpb.br/cia>.

6.5.1 A validação consiste em analisar, de maneira administrativa e documental, o laudo médico apresentado pelo candidato, como: assinatura do médico e o CRM, bem como o CID 10 (Código Internacional da Doença – 10ª edição) que ateste a condição de saúde do candidato e que esteja dentro do que preconiza o Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999. Ao final, o CIA emite um parecer de deferimento ou indeferimento, de acordo com cada caso, com base nesta Legislação.

6.6. De acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 *“considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”*.

6.7. Os documentos comprobatórios (termos, laudos comprobatórios, exames) apresentados pelos candidatos classificados às vagas reservadas para as pessoas com deficiência serão apreciados e validados pela Banca de Validação, que emitirá parecer final concernente à deficiência alegada. **Ainda, o Candidato deverá preencher a Autodeclaração constante no ANEXO V deste edital.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

- 6.8.** O candidato que se autodeclarar nas cotas étnico-raciais, poderá ser convocado, presencialmente, **a qualquer tempo**, para submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, nos termos da Lei nº 12.711/2012 (e suas alterações). A documentação solicitada deverá ser analisada pela Comissão de Heteroidentificação da UFPB.
- 6.9.** A constatação da prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente ao cadastramento, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga e o cancelamento de sua matrícula na UFPB, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 6.10.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as informações na página da PRG <http://www.prg.ufpb.br/>.
- 6.11.** A análise documental não será realizada, em hipótese alguma, por correio eletrônico (e-mail) ou fora do prazo e condições estabelecidas por este Edital.
- 6.12.** Não poderá atuar como Procurador o servidor público federal (Art. 117, XI, da Lei nº 8.112/1990).
- 6.13.** **Perderá o direito aos resultados obtidos no PSCE 2024 e, conseqüentemente, à vaga, o candidato classificado que não realizar o cadastramento dentro do prazo a que se refere o anexo VI deste edital.**
- 6.14.** A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.
- 6.15.** Os eventuais casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 18:40)

ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS
COORDENADOR(A)
Matrícula: 1413016

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 19:06)

(Não Assinado)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
Matrícula: 1285229



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Se você necessita de atendimento especial no dia de realização da prova teórica, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) abaixo que se refere(m) ao seu caso, acompanhado de laudo médico, conforme descrito no subitem 1.13 deste Edital (prazo de requerimento: **04 a 05 de março de 2024**).

1. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO (DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE ESCREVER)

() da Folha de Resposta da prova objetiva.

2. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

- () dislexia
() tetraplegia

3. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- () auxílio na leitura da prova (ledor)
() prova em Braille ledor
() prova ampliada (formato A3)

4. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- () leitura labial
() intérprete em LIBRAS
() uso de aparelho auditivo próprio
() projeção da prova em LIBRAS

5. OUTRO TIPO DE NECESSIDADE:

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas pelo Edital PRG-CA nº 6/2024.

João Pessoa, _____/_____/2024.

Nome legível do Candidato
Assinatura do Candidato ou do seu Procurador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO II

BACHARELADO EM MÚSICA

1. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

1.1 Área de Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto):

- a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 4,0 (quatro):
exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b. Performance Instrumental ou Vocal, com peso 6,0 (seis):
exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

1.2 Área de Práticas Interpretativas (Regência):

- a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 4,0 (quatro):
exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b. Performance de Regência, com o peso 6,0 (seis):
exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

1.3 Área de Composição Musical:

- a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 4,0 (quatro):
exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b. Portfólio Individual, com o peso 6,0 (seis):
apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis).

2. DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Dia 26 de março de 2024

Turno da manhã - No horário das 09:00h às 12:00h, os candidatos à área de Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) e Composição serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

As provas escritas serão realizadas de forma presencial, em local estabelecido no item 2.1 do Anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

Dia 27 de março de 2024

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência). Os candidatos à área de Composição deverão entregar o Portfólio Individual no local de prova indicado no item 2.1 do Anexo II.

Obs.: O turno da tarde, no horário das 14h às 18h do dia **27 de março de 2024**, poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério das coordenações de curso, em função do número de candidatos a atender.

2.1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

O Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical e o Exame de Performance Instrumental/Vocal serão realizados de forma presencial, nas dependências do Departamento de Música e do Departamento de Educação Musical, no Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Universidade Federal da Paraíba.

Documento com foto exigido para acesso ao local de prova: Cédula de Identidade; Carteira de Identificação Nacional (CIN); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Passaporte.

2.2 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

a. Objetivo do exame:

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

1. Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
2. Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
3. Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
4. Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
5. Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
6. Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

b. Conteúdo programático:

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol”, “clave de dó na terceira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

linha" e a "clave de fá na 4ª linha" - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes suspenso, bemol, duplo-suspenso e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, quiáteras, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves das tonalidades maiores e menores, tons relativos.

INTERVALOS: estudo dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª Menor, 2ª Maior etc.; (b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, com primeira e segunda inversão, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

2.3 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

a. Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato.

No repertório recomendado levaram-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondentes às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos. Alguns programas apresentam apenas dois quesitos, sendo que o primeiro deles contempla aspectos técnicos e repertório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

No Quesito nº 1 - o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em Canto. A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº 2 - o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3 - o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, quando não utilizadas na execução como obra obrigatória.

b. PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE CANTO

1 a) Executar dois vocalizes dentro das opções disponíveis no documento do link a seguir:
<https://drive.google.com/file/d/1YtCi88-7TE7wJ2bgSbnyl-Fs1-ThkjdU/view?usp=sharing>

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões*:

- a)** Cantilena, de Alberto Nepomuceno;
 - b)** Azulão, de Jaime Ovale;
 - c)** Balança Eu, de José Siqueira;
 - d)** Praieira, de Osvaldo de Souza;
 - e)** Tamba-tajá, de Waldemar Henrique
-

3 Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

*As canções sugeridas podem ser acessadas no link a seguir:
<https://drive.google.com/file/d/1GuVvLmTVOCpIVxUyYGIj9byFjyHqmiSe/view?usp=sharing>

PROGRAMA DE CLARINETE

1 a) Execução de escalas e arpejos:

(a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato;

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
-

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1 a) Um concerto completo do período clássico (1750-1800).

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.

3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1 a) Execução de uma escala maior e um arpejo à escolha; Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens recomendados:

- a. Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Moraes
 - b. Beautiful Colorado – Joseph deLuca
 - c. Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)
-

3. Peça de livre escolha.

4. Bibliografia da literatura para Eufônio:

- a. MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado – Brazilian Dance.
 - b. JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.
 - c. TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata Nº 1 -Vivace
-

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Executar TODOS os itens recomendados:

- a) Uma escala maior.
- b) Uma escala menor.
- c) Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

- Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar o Primeiro Movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.

3. Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Executar TODOS os itens a seguir:

a) Duas escalas de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100.

b) Escala de Lá Bemol maior em 2 oitavas, toda articulada.

c) Escala de Mi menor melódica, ligando de 4 em 4 notas.

d) Dois arpejos de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.

e) Arpejo de Lá Bemol maior em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.

f) Arpejo de Mi menor em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.

- Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens recomendados:

a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);

b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1 a) Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Uma peça de livre escolha*;

*A peça de livre escolha pode ser autoral.

PROGRAMA DE OBOÉ

1 a) Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar obra brasileira de livre escolha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

-
- 1 Leituras à primeira vista em partitura de trechos selecionados pela banca

 - 2 Um Estudo de Caixa-Clara do método Advanced Snare Drum Studies de Mitchell Peters.

 - 3 Peça de Livre Escolha para teclados de percussão (Xilofone, Marimba e/ou Vibrafone). Não serão aceitos excertos orquestrais. Trazer duas cópias da partitura.

PROGRAMA DE PIANO

-
- 1
 - a) Executar as seguintes escalas em duas oitavas, por movimento direto e contrário: Bb Maior; Mi Menor; Fá Menor Melódica; Fá Menor Harmônica.
 - b) Peça Nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók.
 - c) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

 2. Executar UM dos itens recomendados:
 - a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.

 3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha:
 - a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14;
 - b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.
-

PROGRAMA DE SAXOFONE

-
- 1
 - a) Execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUYLACOUR.

 - b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
 - 2 Executar UM dos itens recomendados:
 - a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
 - b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.
-



3 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

- 1 a)** Execução de escalas e arpejos: escolher UM dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
-

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a)** Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN”(para Trombone);
b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
c) Exercício Nº. 1 (Moderato) do Método “Chevaillier” (para Trombone Baixo);
d) Exercício Nº. 2 (Moderato) do Método “Chevaillier” (para Trombone Baixo).

Os exercícios das letras C e D podem ser acessados no link:
<https://drive.google.com/file/d/1sOCRbohifm75hhP6uxVDd-guwjKlfw-7/view?usp=sharing>

3 Executar obra de livre escolha.

4 Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

- 1 a)** Execução de escalas e arpejos: escolher UM dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
-

- b)** Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

1 Executar o item recomendado:

- a)** Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallyay.
c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
-

2 Executar obra de livre escolha.

3 Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J. F. Gallyay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.



PROGRAMA DE TROMPETE

1. a) Execução das seguintes escalas e em duas oitavas: Si Maior e Sol# Menor Harmônica.
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

 - 2 Executar UM dos itens recomendados:
 - a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S.HERING;
 - b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 - c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 - d) Estudos Característicos Nº.1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.)
-

3. Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TROMPETE

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.
LAURENT, S. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4.
BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York, 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. a) Execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p.55-57);
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

 2. Executar UM dos itens recomendados:
 - a. Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
 - b. Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
 - c. Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Expressivo)
-

3. Executar obra de livre escolha

4. Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. The Bib Method for Tuba. New York: Carl Fisher, 1941. p. 55-57.
KIETZER, Robert. Schuler fur Tuba (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.
LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. Partitura autografada, 1978.



PROGRAMA DE VIOLA

-
- 1 Execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.
-
4. Executar UM dos itens recomendados:
- a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º Movimentos;
 - b) Brasiliana de Edino Krieger;
 - c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
-
5. Executar obra de livre escolha.
-

PROGRAMA DE VIOLÃO

-
- 1 a) Executar as seguintes escalas do método de Abel Carlevaro, Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1.
- a) Dó Maior
 - b) Lá menor (melódica)
 - c) Sol Maior
 - d) Mi menor (melódica)
-
- 1.b) Executar os seguintes arpejos do Studio per la Chitarra di Mauro Giuliani Opera. 1ª.
- a) Nº. 4
 - b) Nº. 5
 - c) Nº. 25
 - d) Nº. 27
 - e) Nº. 34
- Disponíveis em:
<https://drive.google.com/file/d/1KJuSv-Fymp5v58clb-ixxwrcN1O3piqz/view?usp=sharing>
1. c) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
-
2. Executar UM dos seguintes Prelúdios ou Peças da Suite Popular Brasileira de H. Villa-Lobos:
- a) Prélude Nº 1
 - b) Prélude Nº 2
 - c) Prélude Nº 5
 - d) Suite Populaire Bresilienne Nº I. Mazurka-Chôro
 - e) Suite Popularize Resilience Nº II. Schottish-Chôro
 - f) Suite Populaire Bresilienne Nº III. Valsa-Chôro
-

3. Executar uma obra de livre escolha*
-

* Indicar nome e autor da obra. Exemplo: AUTOR – Nome da Obra – Arranjo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

4. Referências:

CARLEVARO, Abel. Serie didactica para guitarra: cuaderno No 1 - Escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966.

GIULIANI, Mauro. Studio per la Chitarra Opera 1a. 2. ed. Vienna: Artaria, s.d. Disponível em: <https://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/26396/oeco>. Acesso em: 14 ago. 2020.

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq Préludes. Paris: Max Escher, 1954.

VILLA-LOBOS, Heritor. Suite Popularize Resilience. Paris: Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

- 1 a)** Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
-

2 a) Um estudo a escolher entre:

- a. DONT – Estudo Op. 37 N. 3;
- b. DONT – Estudo Op. 37 N. 4;
- c. KREUTZER – Estudo N. 6*;
- d. KREUTZER – Estudo N. 8*;

* Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer à mesma da edição mostrada no link a seguir: <<<https://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/01503/ayau>>>

- e. J. S. BACH – Concerto Nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.).
-

- 6.** Executar obra de livre escolha.
-

PROGRAMA DE VIOLONCELO

- 1 a)** Execução de uma escala em quatro oitavas.
b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
-

2 Executar os itens recomendados:

- a) Prelúdio de uma das Seis Suítes para violoncelo solo de J.S.Bach;
 - b) Um estudo de David Popper.
-

- 3** Executar obra de livre escolha.
-

C. PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

- 1. Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical - (similar ao item 2.4).
- 2. Exame de Performance em Regência – O candidato deverá optar por uma das três



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

modalidades de regência abaixo:

REGÊNCIA CORAL:

1. ENCINA, J. del– Hoy Comamos y Bebamos (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S.- Gloria Seidir Gesungen (da Cantata BWV140)
3. MOZART, W. A. – Ave Verum Corpus, KV. 618
4. BRUCKNER, A – Locus Iste Domínio Público – Rosa Amarela (amb. H.Villa-Lobos)
5. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca as cópias da partitura da obra a ser executada.
6. Execução ao piano de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. Hauptvoll Blut und Wunden
 - b. Wer nur den lieben Gott läßtwalten
 - c. Herzlich tut michverlangen
 - d. Wachet auf, ruft uns diestimmee.
 - e. Wachauf, mein Herz, undsinge

REGÊNCIA ORQUESTRAL:

- 1 BACH, J. S. – Aria (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV1068)
- 2 MOZART, W. A. – Ave Verum Corpus, KV. 618
3. GRIEG, E – Dança de Anitra (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – Prelúdio (das Bachianas Brasileiras n º4)
5. 5. PEIXE, C. Guerra–Mourão
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao piano de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a) Hauptvoll Blut und Wunden
 - b) Wer nur den lieben Gott läßtwalten
 - c) Herzlich tut michverlangen
 - d) Wachet auf, ruft uns diestimmee.
 - e) Wachauf, mein Herz, undsinge

REGÊNCIA DE BANDA:

1. PEREIRA, Joaquim. Os flagelados (dobrado)
2. SILVA, Jose Ursicino da. Suite Pernambucana de bolso.
3. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato. O candidato deve fornecer à Banca as cópias da partitura da obra a ser executada.
4. Tocar uma música de livre escolha no piano, teclado ou violão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

**D. ÁREA DE COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA –
PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

1. Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical - similar ao item 2.4.
2. Portfólio Individual – A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO III

LICENCIATURA EM MÚSICA

1. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 04 (quatro): exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b. Performance Instrumental ou Vocal, com peso 06 (seis): exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens

2. DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Dia 26 de março e 2024

Turno da manhã - No horário das 09:00h às 12:00h, os candidatos à área de Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) e Composição serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

As provas escritas serão realizadas de forma presencial, em local estabelecido no item 2.1 do Anexo II.

Dia 27 de março de 2024

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência).

Obs.: o turno da tarde, no horário das 14h às 18h do dia **27 de março de 2024**, poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério das coordenações de curso, em função do número de candidatos a atender.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

O Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical e o Exame de Performance Instrumental/Vocal serão realizados de forma presencial, nas dependências do Departamento de Música e do Departamento de Educação Musical, no Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Universidade Federal da Paraíba.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

Documento com foto exigido para acesso ao local de prova: Cédula de Identidade; Carteira de Identificação Nacional (CIN); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Passaporte.

4. EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

a. Objetivo do exame:

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

1. Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
2. Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
3. Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
4. Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
5. Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
6. Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

b. Conteúdo programático:

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a "clave de sol", "clave de dó na terceira linha" e a "clave de fá na 4ª linha" - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo- bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, quiálteras, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compasso simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves das tonalidades maiores e menores, tons relativos.

INTERVALOS: estudo dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª Menor, 2ª Maior etc.; (b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, com primeira e segunda inversão, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

5. EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

a. Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato.

No repertório recomendado levaram-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondentes às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos. Alguns programas apresentam apenas dois quesitos, sendo que o primeiro deles contempla aspectos técnicos e repertório.

No Quesito nº 1 - o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em Canto. A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº 2 - o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3 - o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, quando não utilizadas na execução como obra obrigatória.

b. PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO PROGRAMA DE ACORDEOM

1 a) Executar a sequência de acordes cifrados apresentados no documento do link a seguir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

em um dos ritmos sugeridos:

<https://drive.google.com/file/d/1VVRVr-ld-0Q3Uvc56bQZXznCNnrXNxB2/view?usp=sharing>

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar TODOS os itens recomendados*:

a) A peça Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha).

b) Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Baião, Xote e Arrasta pé.

3. Executar uma peça** de livre escolha.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BAIXO ELÉTRICO

1 a) Executar escalas e arpejos, dentro de uma oitava, nos sete graus do campo harmônico maior em sete tonalidades escolhidas pelo(a) candidato(a).

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal)

3 Executar uma peça** de livre escolha.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BANDOLIM

1 - Executar os itens:

a) Escalas maiores em Dó, Sol e Ré

b) Escalas menores melódicas em Ré, Lá e Sol

- Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar UM dos itens recomendados*:

a) Flor Amorosa em Ré maior (Joaquim Antônio Callado)

b) Noites Cariocas em Sol Maior (Jacob do Bandolim)

c) Receita de Samba em Sol Maior (Jacob do Bandolim)

3 Executar uma peça** de livre escolha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BATERIA

1 a) Executar três rudimentos, à sua escolha, dentre os 40 da PAS.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Demonstrar conhecimento em ritmos brasileiros: tocar três ritmos de sua escolha, citando qual o ritmo que será interpretado.

3 Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou até três músicos acompanhantes (sob a responsabilidade do candidato). A sala de bateria da UFPB tem disponível: uma bateria completa com pratos e duas caixas de som amplificadas com uma entrada de linha e uma de microfone cada uma. Cabos P10 ou XLR, amplificadores ou equipamentos extras que os acompanhantes necessitem devem ser providenciados pelo candidato.

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CANTO

1 a) Executar dois vocalizes dentro das opções disponíveis no documento do link a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1YtCi88-7TE7wJ2bgSbnyI-Fs1-ThkjU/view?usp=s_haring

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões*:

a) Cantilena, de Alberto Nepomuceno;

b) Azulão, de Jaime Ovale;

c) Balança Eu, de José Siqueira;

d) Praieira, de Osvaldo de Souza;

e) Tamba-tajá, de Waldemar Henrique

3 Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

As canções sugeridas podem ser acessadas no link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1GuVvLmTVOCpIvXUyYGlj9byFiyHqmiSe/view?usp=sharing>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

PROGRAMA DE CANTO POPULAR

1 a) Executar exercícios de emissão de vogais e vibração de lábios de acordo com as orientações disponíveis no documento do link a seguir:
https://drive.google.com/file/d/13RZDIYjc1GEB7LQaa_vuHHI9nl7M7Vd7/view?usp=sharing

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca. Executar os itens recomendados:

- a)** Beradêro (Chico César);
- b)** Desafinado (Tom Jobim e Milton Mendonça).

2 Executar uma canção de livre escolha.

Obs.: O candidato deve cantar de cor. Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato) na peça de livre escolha e em Desafinado. A canção Beradêro deve ser executada à capela.

PROGRAMA DE CAVAQUINHO

1- Executar os itens:

- a)** Ritmos de choro, samba, baião e xote
 - b)** Escalas maiores de Dó, Sol e Fá
 - c)** Escalas menores melódicas de Ré, Lá e Mi
- Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens recomendados:

- a)** Pedacinhos do Céu (Waldir Azevedo)*.
- b)** Delicado (Waldir Azevedo)
- c)** Velhos Chorões (Luciana Rabello)

3 Executar uma peça de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CLARINETE

1 a) Execução de escalas e arpejos:

(a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

2 Executar um dos itens recomendados:

- a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
- b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1 a) Um concerto completo do período clássico (1750-1800).

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.

3 Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1 a) Execução de uma escala maior e um arpejo à escolha.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar um dos itens recomendados:

a) Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Moraes

b) Beautiful Colorado – Joseph de Luca

c) Cânone Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Tele-Mann (1681-1767)

3 Peça de livre escolha.

4 Bibliografia da literatura para Eufônio:

a) MORAIS, Fernando. Chamando no Cerrado – Brasília Dance.

b) JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.

c) TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata Nº 1 - Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

1 - Executar TODOS os itens recomendados:

a) Uma escala maior.

b) Uma escala menor.

c) Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos

- Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar o Primeiro Movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.



3 Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1- Executar TODOS os itens a seguir:

- a) Duas escalas de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100.
- b) Escala de Lá Bemol maior em 2 oitavas, toda articulada.
- c) Escala de Mi menor melódica, ligando de 4 em 4 notas.
- d) Dois arpejos de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
- e) Arpejo de Lá Bemol maior em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
- f) Arpejo de Mi menor em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
- Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
- b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE GUITARRA ELÉTRICA

1 a) Execução de acompanhamento rítmico com leitura de cifras dos seguintes gêneros musicais: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro, Xote, Maracatu.

O (a) candidato(a) deve usar a sequência de acordes no documento do link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1nuioPEtvB50Wnrqkably4AY8JhoTJ2qj/view?usp=sharing>

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar TODOS os itens recomendados:

a) Uma peça de execução melódica entre estas três opções:

- 1) Tico-tico no fubá (Zequinha de Abreu);
- 2) O ovo (Hermeto Pascoal);
- 3) Frevo (Egberto Gismonti)*.

b) Um arranjo de Chord Melody para a música Desafinado (Tom Jobim e Newton Mendonça).

3 Executar uma peça de livre escolha.**

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

PROGRAMA DE HARPA

-
1. a) Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
 - b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

-
2. Uma peça de livre escolha*;

*A peça de livre escolha pode ser autoral.

PROGRAMA DE OBOÉ

-
- 1 a) Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
 - b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

-
- 2 Executar obra brasileira de livre escolha.
-

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

-
- 1 Leituras à primeira vista em partitura de trechos selecionados pela banca
 - 2 Um Estudo de Caixa-Clara do método Advanced Snare Drum Studies de Mitchell Peters.
 - 3 Peça de livre escolha para teclados de percussão (Xilofone, Marimba e/ou Vibrafone). Não serão aceitos excertos orquestrais. Trazer duas cópias da partitura.
-

PROGRAMA DE PERCUSSÃO (PERFIL POPULAR)

1 - Interpretação de levadas/batidas/toques. O(a) candidato(a) deverá executar pelo menos três levadas/batidas/toques (padrões rítmicos em ostinato) em alguns dos seguintes instrumentos:

- a) Pandeiro
- b) Conga
- c) Zabumba
- d) Triângulo
- e) Ganzá
- f) Agogô

Obs. O candidato tem liberdade para escolher quais ritmos serão tocados, mas deve citar qual o ritmo e/ou linguagem musical das levadas interpretadas (côco, ciranda, baião, samba, ijexá etc.).

- Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Peça/arranjo de livre escolha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

O(a) candidato(a) deverá tocar uma peça ou arranjo de livre escolha (pode ser um arranjo de um ritmo, por exemplo). Não é obrigatório o uso de partitura, mas o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento da estrutura e forma do que será tocado. Neste quesito é permitida a participação de outros músicos acompanhantes (de qualquer instrumento).

Obs. Para este quesito, o(a) candidato(a) é responsável por levar seus instrumentos e de possíveis acompanhantes, bem como equipamento de sonorização, caso necessário (caixa amplificadora, cabos etc.).

Os instrumentos disponíveis na sala de percussão da UFPB são: Pandeiro de couro, Zabumba, Triângulo, Ganzá, Caixa, Surdo, Alfaia, Conga e Atabaque e bateria (sem pratos). Não há baquetas disponíveis na sala.

PROGRAMA DE PIANO

- 1 a)** Executar as seguintes escalas em duas oitavas, por movimento direto e contrário: Bb Maior; Mi Menor; Fá Menor Melódica; Fá Menor Harmônica.
- b)** Peça Nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók.
- c)** Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca. Todos os itens são obrigatórios.
-

2 Executar UM dos itens recomendados:

- a)** Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
- b)** Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
- c)** Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
- d)** Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
- e)** Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
- f)** Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
- g)** Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
- h)** Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
- i)** Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
-

3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha:

- (a)** uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14;
- (b)** a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico- interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.
-

PROGRAMA DE SAXOFONE

- 1 a)** Execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método “PRECIS POUR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUYLACOUR.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

Executar um dos itens recomendados:

a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING;

b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING.

2 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE (PERFIL POPULAR)

1 - Executar TODOS os itens recomendados:

a) Tocar uma das escalas maiores em duas oitavas (Si maior, Mi maior, Sibemol maior ou Mi bemol maior)

b) Tocar uma das escalas menores em duas oitavas (Ré menor, Si menor, Lá menor ou Fá# menor)

- Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar o Estudo nº 2, dos "25 Jazz Etudes" do Método Intermediate Jazz Conception for Saxophone, de Lennie Niehaus.

3 Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TECLADO

1 Leitura à primeira vista:

a) De uma melodia com cifra que o candidato deve harmonizar na hora, tocando melodia e harmonia simultaneamente;

b) De pequena peça ou trecho nas 2 claves (sol e fá);

2 Executar UMA das 3 obras de Ernesto Nazareth a seguir (deve ser executada a versão original, arranjos ou facilitações serão desclassificados):

a) Escorregando;

b) Brejeiro;

c) Gotas de ouro

- As obras podem ser acessadas em www.ernestonazareth.com.br

Execução de arranjo (versão própria do candidato) da composição: Sophisticated Lady de



Duke Ellington.

3 Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMBONE

1 a) Execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol.2 (para Trombone)

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar um dos itens recomendados:

a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN”(para Trombone);

b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).

c) Exercício Nº. 1 (Moderato) do Método “Chevaillier” (para Trombone Baixo);

d) Exercício Nº. 2 (Moderato) do Método “Chevaillier” (para Trombone Baixo).

Os exercícios das letras C e D podem ser acessados no link:
<https://drive.google.com/file/d/1sOCRbohifm75hhP6uxVDd-guwjKl fw- 7/view?usp=sharing>

3 Executar obra de livre escolha.

2. Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1 a) Execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar o item recomendado:

a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.

b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallyay.

c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.

3 Executar obra de livre escolha.

4. Bibliografia da literatura para TROMPA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

- Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.
- 60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.
- 22 Studies for Horn. J. F. Gallay (Edit for John Cerminaro). International Music Company.

New York – NY. 1974.

- Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

-
- 1 a) Execução das seguintes escalas e em duas oitavas: Si Maior e Sol# Menor Harmônica.
 - b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar um dos itens recomendados:

- a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
- b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
- c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
- d) Estudos Característicos Nº. 1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.)

3 Executar obra de livre escolha

4 Bibliografia da literatura para TROMPETE:

- HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.
- LAURENT, S. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.
- BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
- ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York, 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

-
- 1 a) Execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p.55-57);
 - b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar um dos itens recomendados:

- a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
 - b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
 - c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Expressivo)
-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

3 Executar obra de livre escolha.

4 Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. The Beib Method for Tuba. New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57.

KIETZER, Robert. Schule für Tuba (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1 a) Execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar um dos itens recomendados:

a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º Movimentos;

b) Brasiliana de Edino Krieger;

c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;

3 Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1 a) Executar as seguintes escalas do método de Abel Carlevaro, Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1.

a) Dó Maior

b) Lá menor (melódica)

c) Sol Maior

d) Mi menor (melódica)

1. b) Executar os seguintes arpejos do Studio per la Chitarra di Mauro Giuliani Opera. 1ª.

a) Nº. 4

b) Nº. 5

c) Nº. 25

d) Nº. 27

e) Nº. 34 Disponíveis em em:

<https://drive.google.com/file/d/1KJuSv-Fymp5v58clb-ixxwrcN1O3pigz/view?usp=sharing>

c) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 Executar UM dos seguintes Prelúdios ou Peças da Suite Popular Brasileira de H. Villa-Lobos:

a) Prélude Nº 1

b) Prélude Nº 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

- c) Prélude Nº 5
- d) Suite Populaire Bresilienne Nº I. Mazurka-Chôro
- e) Suite Populaire Bresilienne Nº II. Schottish-Chôro
- f) Suite Populaire Bresilienne Nº III. Valsa-Chôro

3 Executar uma obra de livre escolha*

*Indicar nome e autor da obra. Exemplo: AUTOR – Nome da Obra – Arranjo de

4. Referências:

CARLEVARO, Abel. Serie didactica para guitarra: cuaderno Nº 1 - Escalas diatónicas. BuenosAires: Barry, 1966.

GIULIANI, Mauro. Studio per la Chitarra Opera 1a. 2. ed. Vienna: Artaria, s.d. Disponível em: <https://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/26396/oeco> Acesso em: 14 ago. 2020.

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq Préludes. Paris: Max Eschig, 1954.

VILLA -LOBOS, Heitor. Suite Populaire Brèsilienne. Paris: Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLÃO (PERFIL POPULAR)

1 - Executar:

- a) Acompanhamento rítmico nos gêneros: Bossa Nova, Samba, Choro, Baião.
 - b) Escalas diatônicas maiores e menores;
 - c) Acordes (triádicos) invertidos;
 - Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
-

2 Executar uma das peças*:

- a) Sons de Carrilhões (João Pernambuco)
 - b) Inspiração (Garoto).
 - c) Senhorinha (Guinga e Paulo César Pinheiro) – violão de acompanhamento escrito na partitura do songbook de Guinga.*
-

3 Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** CABRAL, Sérgio. A música de Guinga. Rio de Janeiro: Gryphus, 2003.

*** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. É possível tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLÃO SETE CORDAS

1 - Executar os itens:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

- a) Escalas maiores de Dó, Sol e Fá
 - b) Escalas menores melódicas de Lá, Ré e Mi
 - c) Ritmos de choro, samba, baião e xote
 - Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
-
- 2 Executar o acompanhamento (harmonia, ritmo e baixarias) de um dos itens recomendados*:
- a) Flor Amorosa (Joaquim Antônio Callado)
 - b) Noites Cariocas (Jacob do Bandolim)
 - c) Receita de Samba (Jacob do Bandolim)

3 Executar uma peça de livre escolha (solo ou acompanhamento - caso o candidato deseje, pode ser uma peça para violão de 6 cordas, desde que seja executada no violão de 7 cordas) Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLINO

-
- 1 a) Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).
-
- b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
- 2 a) Um estudo a escolher entre:
- a) DONT – Estudo Op. 37 N. 3;
 - b) DONT – Estudo Op. 37 N. 4;
 - c) KREUTZER – Estudo N. 6*;
 - d) KREUTZER – Estudo N. 8*;
- * Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer à mesma da edição mostrada no link a seguir:
<<<https://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/01503/ayau>>>
- 2 b) J. S. BACH – Concerto Nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.).
-
3. Executar obra de livre escolha.
-

PROGRAMA DE VIOLONCELO

-
- 1 a) Execução de uma escala em quatro oitavas.
- b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
-
- 2 Executar os itens recomendados:
- a) Prelúdio de uma das Seis Suítes para violoncelo solo de J.S.Bach;
 - b) Um estudo de David Popper.
-
- 3 Executar obra de livre escolha.
-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO IV
OFERTA DE VAGAS

BACHARELADO EM MÚSICA E LICENCIATURA EM MÚSICA VAGAS PARA 2024.1

MÚSICA – BACHARELADO									
									Total
Ampla Concorrência	10								10
Cotas	LB_EP	LB_PPI	LI_EP	LI_PPI	LB_PCD	LB_Q	LI_PCD	LI_Q	10
	1	4	1	3	1	0	0	0	
TOTAL DE VAGAS 2024.1									20
MÚSICA – LICENCIATURA									
									Total
Ampla Concorrência	10								10
Cotas	LB_EP	LB_PPI	LI_EP	LI_PPI	LB_PCD	LB_Q	LI_PCD	LI_Q	10
	1	4	1	3	1	0	0	0	
TOTAL DE VAGAS 2024.1									20

VAGAS PARA 2024.2

MÚSICA – BACHARELADO									
									Total
Ampla Concorrência	10								10
Cotas	LB_EP	LB_PPI	LI_EP	LI_PPI	LB_PCD	LB_Q	LI_PCD	LI_Q	10
	0	3	1	4	0	1	1	0	
TOTAL DE VAGAS 2024.2									20
MÚSICA – LICENCIATURA									
									Total
Ampla Concorrência	10								10
Cotas	LB_EP	LB_PPI	LI_EP	LI_PPI	LB_PCD	LB_Q	LI_PCD	LI_Q	10
	0	3	1	4	0	1	1	0	
TOTAL DE VAGAS 2024.2									20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

Legenda de Leis e Ações Afirmativas (cotas):

AC: Ampla Concorrência;

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações) ;

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações);

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e suas alterações).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
portador do documento de Identidade Nº _____, CPF
nº _____ candidato(a) ao curso de _____, para
ingresso nos períodos letivos 2024.1 e 2024.2 na Modalidade de Vaga Reservada, com base
no Artigo 2º da Lei Federal nº 13. 146/2015, no Artigo 1º da Lei Federal nº 12. 764/2012, no
Artigo 5º do Decreto Federal nº 5. 296/2004, no Artigo 2º do Decreto nº 5. 626/2005, Lei
Federal nº 14. 126/2021, DECLARO ter a deficiência _____ e solicito
vaga dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência.

DECLARO, também, estar ciente de que, se as informações prestadas neste documento não
forem verdadeiras, o cadastramento será tornado sem efeito, o que implicará em
cancelamento da matrícula e consequente perda da vaga, além do que estarei sujeito às
penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Local e data:

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável

Obs: Anexo a esta declaração, Laudo Médico circunstanciado com letra legível e cópias de
exames, atestando as categorias e o grau da deficiência, com expressa referência ao código
correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e/ou do §1º do art. 2º da Lei
nº 13. 146/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO VI

CRONOGRAMA - PSCE 2024

ETAPA I: INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PROVA TEÓRICA E PRÁTICA	
ATIVIDADES	DATAS
Inscrições PSCE 2024	04 a 08/03/2024
Solicitação de Isenção	04 e 05/03/2024
Requisição de Atendimento Especial	04 e 05/03/2024
Prazo máximo para pagamento GRU	Até 11/03/2024
Resultado das Solicitações de Isenção	Até 06/03/2024
Lista de Inscrições Deferidas (referente ao pagamento)	A partir de 15/03/2024
Prazo para Recurso	18,19 e 20/03/2024
Resultado do Recurso	22/03/2024
Prazo para solicitar os Instrumentos	25/03/2024
PROVA ESCRITA	26/03/2024
PROVA PRÁTICA	27/03/2024
Resultado Preliminar	02/04/2024
Período de Recurso do Resultado Preliminar	Até 12/04/2024
Resultado Final	19/04/2024
ETAPA II: CADASTRAMENTO DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NA ETAPA I	
Publicação do Edital de Cadastramento	19/04/2024
Período de Cadastramento	23 e 24/04/2024
Período de Retificação do Cadastramento	26/04/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____,
CPF nº _____, candidato(a) ao Processo
Seletivo de Conhecimento Específico do curso _____,
apresento recurso contra resultado preliminar do processo seletivo, aberto pelo Edital PRG -
CA nº 6/2024.

Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os documentos
anexos, para que seja realizada a revisão necessária.

Local e data: _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (Item 1.3, alínea “i”)

Eu, _____

portador (a) do documento de identidade nº _____

,
CPF nº _____ DECLARO, para os devidos fins de
obtenção de isenção da taxa de inscrição do **PROCESSO SELETIVO de CONHECIMENTO
ESPECÍFICO PARA O CURSO DE _____ EM MÚSICA - CAMPUS I – 2024**,
Edital PRG nº 6/2024, que atendo ao disposto no item 1.3, alínea “i” do referido Edital, inscrito
no NIS (Número de Identificação Social - Cadastro Único) - nº _____

sendo candidato membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos nº 6.593, de 2
de outubro de 2008 e nº 11.016, de 29 de março de 2022.

Declaro estar ciente de que a veracidade das informações por mim apresentadas são
verdadeiras e de que qualquer declaração falsa implicará nas sanções previstas em lei.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de
falsidade ideológica.

_____/_____/_____/2024.

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

O declarante é responsável pela veracidade das informações aqui prestadas. A falsidade nas informações acarreta penalidades administrativas e penais.

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (Item 1.3, alínea “h”)

Eu, _____
portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição do **do PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE _____ EM MÚSICA - CAMPUS I – 2024**, Edital PRG nº 6/2024, que atendo ao disposto no item 1.3, alínea “h” do referido Edital, sendo candidato membro de família de baixa renda, nos termos dos DECRETOS nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008 e nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Declaro estar ciente de que a veracidade das informações por mim apresentadas são verdadeiras e de que qualquer declaração falsa implicará nas sanções previstas em lei.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

O declarante é responsável pela veracidade das informações aqui prestadas. A falsidade nas informações acarreta penalidades administrativas e penais.

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.